

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 45/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Miguel Oli Thiago, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participar no curso: “Avaliação e Aprovação do Orçamento Público para 2020 – Ano Eleitoral” e visitas a Assembleia Legislativa do Estado. Entre os dias 22 a 25 de outubro de 2019. A saída está prevista dia 22/10/2019, às 05h:00min e o retorno está previsto para o dia 25/10/2019, acerca das 20h:00min.

**Parágrafo único:** O deslocamento se dará com veículo particular, conforme relatório de viagem posterior.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.553,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 18 de outubro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.